



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 170/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 20 de Abril de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2318 de 20 de Abril de 2018 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2110 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2318 de 20.04.2018 que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 699.990,00 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) se faz necessário para atender a Proposta de Investimento do Ministério da Saúde n.13705.83800001/14-006, liberados através da Emenda Parlamentar do então Deputado Rubens Moreira Mendes, para a construção de uma unidade de saúde denominada UBS-SETOR INDUSTRIAL, localizada no Bairro Alvorada.

Ocorre que ao solicitar a elaboração o Projeto de Lei a Secretaria Municipal de Saúde informou que o recurso se destinava ao Programa - Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S.BUCAL E S.PENITENCIÁRIA, sendo que o referido recurso destina-se à equipamentação do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga de Carvalho – Programação MAC – Assist. Ambulatorial e Hosp. CAPS, TFD E REDE CEGONHA.

Segue anexo Memo. nº 187/SEMSAU/2018 de 11.04.2018, Parecer da Contabilidade/SEMSAU, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de Abril de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2318 , DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Suplementar e dá outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 699.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

338	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	699.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

632	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI	-699.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 213
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de abril de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 187/SEMSAU/2018
DA: SEMSAU
P/: SEMPLAF/DC
ASSUNTO: Abertura de Credito Especial
Em, 11 de abril de 2018.

Prezada Senhora,

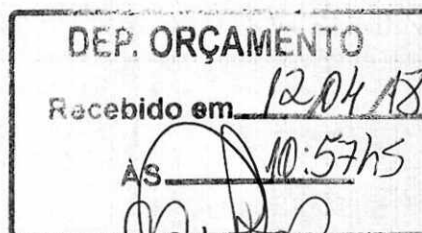
Visando corrigir o orçamento vigente, solicitamos elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial para atender a proposta de investimento do Ministério da Saúde: 13705.838000/1170-08 no valor de R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Esclarecemos que a solicitação em questão foi feita através do Projeto de Lei nº 2307 de 19/03/18, que originou a Lei nº 2465 de 05/04/18, mas a programação ficou incorreta, sendo que foi solicitado para atender a Atenção Básica, quando é pra atender o Hospital Municipal.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.302.0030.2045	4.4.90.52	338	R\$ 699.990,00	BLOCO INVESTIMENTO

Sem mais para o momento.


Marivane Sokolowski
Ass. Especial e Ordenadora de Despesas
Port. 12.060 e 12.061 de 24/11/2017



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1170-08
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.705.838/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
37060007 - R\$ 699.990,00 - LUCIO MOSQUINI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	04.380.507/0001-79	CNES:	2496879
Endereço:	R PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	CNES:	2496879
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

Ambiente: Enfermaria (Clínica Gineco-obstétrica c/ alojamento conjunto)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bergo para Recém Nascido	10	1.200,00	12.000,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
PRATELEIRA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	10	950,00	9.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
PORTAS	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	30	300,00	9.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Cirurgia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	22.000,00	22.000,00
Característica Física	Especificação		
PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI		
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI		
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI		
TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Balde a Pedal	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	1	14.000,00	14.000,00
Característica Física	Especificação		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
TIPO DE MONITOR	PRÉ CONFIGURADO		
TAMANHO DO MONITOR	DE 10" A 12"		
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia	2	94.000,00	188.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo no mínimo para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possui pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão com possibilidade para ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório, PEEP e pausa inspiratória - todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbitos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e PEEP. Monitorização gráfica de no mínimo pressão x tempo podendo ainda oferecer gráficos de fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 Vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adulto/pediátrico e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Mecânica	2	36.000,00	72.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do Intensificador de Imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Capacidade de peso de no mínimo 220 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcoze; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	2	5.750,00	11.500,00
Característica Física	Especificação		
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INOX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	2.900,00	5.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 6 A 10 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Negatoscópio	2	800,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Recuperação Pós-Anestésica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	1	5.750,00	5.750,00
Característica Física	Especificação		
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
EQUIPO	UNIVERSAL		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	9	300,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	45	5.000,00	225.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	9	500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Masculino			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Comum (não hospitalar)	2	600,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ACESSÓRIOS	SIMPLES/MADEIRA/ COLCHÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Preparo e Distribuição			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banho-Maria	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em Inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L ou superior; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada) e Sensor tipo Pt 100.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Térmico	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TEMPERATURA	AQUECIDO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA		
ACESSÓRIO(S)	MÍNIMO DE 15 BANDEJAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Emergência			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
SUORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ TAMPO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO		
GAVETAS	DE 04 A 06		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	55.000,00	55.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possui os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis; Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possui controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação 1:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apnéia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Computadorizado	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
SUORTE	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	22.000,00	22.000,00
Característica Física	Especificação		
PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI		
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI		
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI		
TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	4	80,00	320,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.250,00	3.250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
SUORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	4	200,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagalo	4	100,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	6	150,00	900,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	169	699.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
169	699.990,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - 2.1 LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA.pdf

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta												
2018	Março	Fundo a Fundo												
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo												
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22	ATENÇÃO ESPECIALIZADA												
	Ação	Estratégia												
	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE												
UF	Município	Código IBGE												
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015												
População	Ano Censo	Prefeito(a)												
39.759 habitantes	2017	VAGNO GONÇALVES BARROS												
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho												
01/01/2017	VAGNO GONÇALVES BARROS	ADAUTON RICARDO COSTA												
Comp.	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	Ações				
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repassa	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Proposta	Processo	Portaria	2628
Única	815842	09/03/2018	MUNICIPAL	104	031143	0066240787	699.990,00	0,00	699.990,00		137058380000117008	25000.041375/2018-98		
Total							699.990,00	0,00	699.990,00					



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3114600005

3114/006/00624078-7

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 14/03/2018 até: 14/03/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/03/2018	271104	APLICACAO	699.990,00D	699.990,00D
14/03/2018	000001	CRED TED	699.990,00C	0,00
14/03/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

LEI Nº 2465, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 699.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

632	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	699.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 13
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

699.990,00

Fontes de Recurso

2 13

699.990,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de Abril de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018



DECRETO Nº 11450 / 2018 - LEI 2465
DE 05 abril de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 699.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

632	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	699.990,00
	4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

699.990,00

Fontes de Recurso

2 13

699.990,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de abril de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contabilidade

Parecer Contábil

Em análise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de Recursos da Proposta de Investimento do Ministério da Saúde: 13705.838000/1170-08,

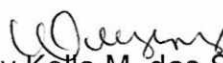
Somos FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para dar cumprimento as Ações deste programa, uma vez que houve crédito do Ministério da Saúde referente ao convênio.

Programação: 10.302.0030.2045.0000

Elemento: 44.90.52.00

Valor: R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

Ouro Preto do Oeste, em 12 de Abril de 2018.


Deysy Kelle M. dos Santos
Contadora FMS

AUTOS N. 1969/2018

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DATA: /04/2018

16
8

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, com objetivo de atender as propostas de Investimento do ministério da Saúde 13705838000/1170-08. A justificativa esclarece que esta abertura de crédito é necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vez que a Lei nº 2465/2018 ficou incorreta na sua programação, sendo que foi solicitado para atender a Atenção Básica e o coreto e para atender ao Hospital Municipal.

O parecer contábil é favorável conforme fls.12. A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas."

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à abertura do crédito, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno



Parecer nº 30 CSCI/2018
ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar
Processo nº 1969/2018
DESTINO: SEMPLAF
Em, 17 DE ABRIL DE 2018.

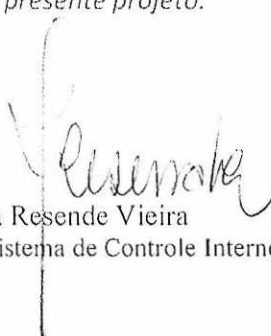
Recebemos nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o Processo nº 1969/2018, com solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Suplementar, a Secretaria Municipal de Saúde, no Memorando nº 187/SEMSAU/2018, sob a justificativa de atender a Secretaria quanto a Investimento do Ministério de Saúde, no valor de 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), assim demonstram nas informações quanto a necessidade para abertura do crédito.

O parecer da Contabilidade traz o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, onde se observa que consta Parecer favorável à continuidade do processos.

Verifica-se também que o Parecer Jurídico nº 290/2018, confirmando que diante da necessidade apresentada no tema, autoriza o prosseguimento da matéria ao Poder Legislativo.

Diante do exposto, observamos que o Crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizadas quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficiente. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para efetivação das despesas, sendo autorizada por Lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentaria poderá conter autorização para abertura de crédito suplementar até determinado limite.

E diante dos pareceres Jurídico e Contábil favorável esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.


Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno